

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
31 de Janeiro de 2001
Quarta-Feira
Circulação: 31.01.2001 às 17:00h
Nº 2473

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0260 DE 31 DE Janeiro DE 2001

Revoga os Decretos nºs 2759, de 17 de setembro de 1998 e 1019, de 26 de abril de 1999, que restabelece a concessão de benefícios fiscais às empresas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 1º e 2º, item 2º, da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, tendo em vista o contido no Ofício nº 053-GAB/SEFAZ,

DECRETA:

Gabinete Civil

Sérgio Andréa

PORTARIA Nº 026/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 011/01-AFIN/GABI,

RESOLVE:

Homologar a designação de WALTER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotado neste Gabinete Civil, para exercer em substituição a função de Responsável pelas Atividades de Finanças/DAA, Código CDI-2, durante a ausência de sua Titular, MARLI PAES PEREIRA, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 29.01 a 27.02.01

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 027/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 019/01-REP/BSB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de TOMÁS TOGNI TARQUINIO, Representante do GEA em Brasília, Código CDS-4,

deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Brasília-DF, até a cidade de Porto Alegre-RS, onde acompanhou o Exmo. Sr. Governador, no período de 23 a 29.01.01

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 028/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 019/01-REP/BSB,

RESOLVE:

Homologar a designação de MARCO ANTÔNIO DEL CASTILLO GÓES, Chefe do Escritório da Representação do GEA em Brasília, Código CDS-3, lotado neste Gabinete Civil, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Representante do GEA em Brasília, Código CDS-4, durante a ausência de seu Titular, TOMÁS TOGNI TARQUINIO, em viagem ao Estado de Porto Alegre-RS, no período de 23 a 29.01.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 2759, de 17 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1894, de 18 de setembro de 1998 e 1019, de 26 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2037, de 27 de abril de 1999, que restabelece a concessão de benefícios fiscais às empresas que especifica.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados com referência aos Decretos revogados, até a data de entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 31 de janeiro de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Vice-Governadoria

Maria Dalva de Souza Figueiredo

PORTARIA Nº 002/2001 - VICE-GOVERNADORIA

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0634 de 15.03.99 e Portaria nº 010/99-VG de 05.03.99 e, tendo em vista o teor do Memo nº 001/01 - D.A.A.-VG,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comissão Permanente de Licitação:

TITULARES:

1. Maria Raimunda dos Santos Nascimento
2. Milane Jesus Favilla da Luz
3. Manoel José Ferreira Palmerim
4. Ana Dalva Ferreira dos Santos

SUPLENTE:

1. Kátia Silene Guedes de Souza

Macapá(AP), 30 de janeiro de 2001.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO



PODER EXECUTIVO

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
 Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
 Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
 Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
 Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
 Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
 Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
 Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa, Interino
 Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
 Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
 Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
 Fazenda: Cláudio Pinho Santana
 Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
 Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo, Interino
 Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
 Planejamento: José Ramalho de Oliveira
 Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
 Segurança: José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
 Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 E ÓRGÃOS VINCULADOS**

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
 Agemp: Ely da Silva Almeida
 Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
 Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
 DDI: Aroldo Mário Nina da Costa
 Detran: Lourival do Carmo Freitas
 Detrap: Ruy Guilherme Smith
 Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
 Feria: Sandra Regina Smith Neves
 Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
 Hemoap: Jaci Pena Amanajás
 IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
 Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
 Jucap: Pierre Alcolumbre
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
 RDM: Paulo Rodrigues
 Rurap: Wilson da Silva Moraes
 Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
 IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
 AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 CEA: Joel Banha Picanço

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ n.º: 00.394.557/0001-25, sito à Av.: FAB, Patrimônio n.º: 0087, Centro, nesta cidade de Macapá - AP, Estado do Amapá, representado neste ato pelo seu titular, o Sr.: RAIMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA, C. P. F. N.º: 024.736.155 - 00, doravante denominado DOADOR e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, Instituição Beneficente, com sede à Rodovia BR 156 (Próximo ao conj. Boné Azul), nesta cidade de Macapá - AP, CNPJ n.º: 50.697.974/0001 - 90, neste ato representada pela sua Vice Presidente a Sr.ª: ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, brasileira, Funcionário Público, C. P. F. n.º: 209.412.342 - 15 e C. I. n.º: 050.505 - AP, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem firmar o presente, TERMO DE DOAÇÃO, como segue:

FUNDAMENTO LEGAL : O presente instrumento encontra suporte legal no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º: 8.666, de 21.06.93, alterada, pela Lei n.º: 8.883, de 08 de Junho de 1994.

CLÁUSULA PRIMÉRIA : O presente instrumento tem a finalidade de transferir a posse e domínio dos Bens Móveis pertencentes ao GEA / SEAD (DOADOR) à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (DONATÁRIA), constante no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA : Os Bens Móveis ora doados destinam-se ao uso exclusivo da Associação dos Servidores da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, as partes elegem o Foro da Cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o extrato deste no Diário Oficial do Estado do Amapá, para salvaguardar os rigores da lei.

E, pôr estarem justo e contratados, assinam, DOADOR e DONATÁRIO, o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo que também assinam.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 RAIMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração
 DOADOR

Rosilene Campos de Souza
 ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Vice Presidente da Assoc. dos Servidores da SEFAZ
 DONATÁRIA

TESTEMUNHAS

- 1 - *[Assinatura]*
- 2 - *Raquel de Souza Demius*

| N.º DE ORDEM | N.º PATRIMÔNIO | DISCRIMINAÇÃO |
|--------------|----------------|---|
| 01 | 053.035 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 02 | 053.036 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 03 | 053.037 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 04 | 053.038 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 05 | 053.039 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 06 | 053.041 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |



**ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Diretor
 LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
 Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
 Chefe da Divisão Industrial
 ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
 Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
 Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
 Divisão Industrial - 212-2137
 FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|------------------------------|---------|---------|----------|
| 01 | Assinatura | 38,79 | 77,58 | 155,16 |
| 02 | Assinatura c/ remessa postal | 126,31 | 252,63 | 505,29 |

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49


Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

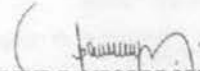
HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

| | | |
|----|---------|---|
| 07 | 053.042 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 08 | 053.043 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 09 | 053.044 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 10 | 053.045 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 11 | 053.046 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 12 | 053.047 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 13 | 053.048 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 14 | 053.049 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 15 | 053.050 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 16 | 053.051 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 17 | 053.052 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 18 | 053.053 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 19 | 053.057 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 20 | 053.058 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 21 | 053.059 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 22 | 053.061 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 23 | 053.062 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 24 | 053.064 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 25 | 053.065 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 26 | 053.066 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 27 | 053.069 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 28 | 053.070 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 29 | 053.071 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 30 | 053.072 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 31 | 053.074 | CADEIRA ESCOLAR EM AÇO COM ASSENTO ESTOFADO |
| 32 | 106.227 | MESA DE MADEIRA PARA REUNIÃO, TUBULAR |
| 33 | 106.229 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |

| | | |
|----|--------------|---|
| 34 | 106.230 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 35 | 106.231 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 36 | 106.232 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 37 | 106.233 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 38 | 106.234 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 39 | 106.235 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 40 | 106.237 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 41 | 106.239 | CADEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO C/ ASSENTO EM PALINHA |
| 42 | 318.122 | POLTRONA |
| 43 | 318.123 | SOFÁ C/ 03 LUGARES |
| 44 | 318.191 | POLTRONA |
| 45 | S / N * PAT. | MESA DE CENTRO C/ VIDRO |


RAIMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração
 DOADOR


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Vice Presidente da Assoc. dos Servidores da SEFAZ
 DONATÁRIA

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

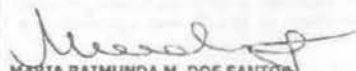
PORTARIA Nº 052/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2000/16197,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor REGINALDO CORDEIRO DE CANTUÁRIA - Agente Administrativo, que em substituição, respondeu pela Chefia de Serviços Gerais - CDI-2/H. Especialidades, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de Licença Paternidade, no período de 12 a 16.12.2000.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 25 de janeiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

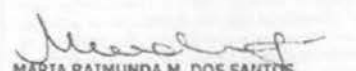
PORTARIA Nº 053/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2001/497,

RESOLVE:

Designar a servidora OSMARINA DA SILVA BATISTA - Agente Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade Administrativa - CDS-1/H. Emergência, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 25 de janeiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

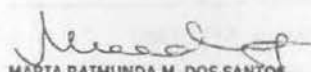
PORTARIA Nº 054/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2001/953,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARLY MONTEIRO DA SILVA - Chefe do Serviço Administrativo - CDI-3, JOSÉ MARCELINO AMORAS - Agente de Portaria e JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com objetivo de acompanhar o técnico que irá realizar revisão e instalar estufas, autoclaves e máquinas de lavanderia das Unidades de Saúde dos referidos Municípios, nos dias 22 e 23.01.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 25 de janeiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

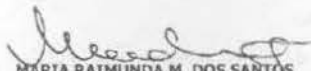
PORTARIA Nº 055/2001-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97, e Portaria nº 0354/97-SESA de 22.08.97, e considerando o que consta Prot. Geral nº 2001/1004,

RESOLVE:

Designar a servidora RUTE AMORAS ALVES - Assistente Social, a se deslocar da sede de suas atividades - Oiapoque, até o Município de Macapá, com objetivo de acompanhar o serviço de manutenção da CPU do computador da Unidade de Saúde do referido Município, no período de 22 a 26.01.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 25 de janeiro de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2001 CPL/SESA/GEA

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando certame licitatório, conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001 - CPL/SESA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção no sistema elétrico da SESA e unidades vinculadas.
TIPO: Menor Preço

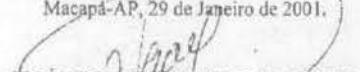
ABERTURA: 19 de Fevereiro de 2001 às 09:00 horas.

AV. FAB nº 069 - Centro - Macapá

O Edital poderá ser obtido na sala da CPL/SESA, no horário de 07:30 às 13:00 horas, mediante apresentação do DAR, devidamente autenticado, onde deve constar o depósito na conta do Estado no valor de R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro reais).

Quaisquer esclarecimentos, contactar pelo fone-fax 0xx.96.212.6183.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2001.


JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
 Presidente da CPL/SESA

Segurança

José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2001

A BELª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI, DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Reafirmar os termos da Portaria Normativa nº 001/2001 - SEJUSP, publicada no D.O.E. nº 2459 de 11.01.01, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Determinar a competência da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente - DERCCA - como resultado do desmembramento da Delegacia de Segurança e Proteção a Criança e Adolescente, conforme convênio nº 0001/2000 - Ministério da Justiça:

a) Executar as atividades de Polícia Judiciária, no que diz respeito à apuração de crimes praticados contra criança e adolescente nos casos previstos no Código Penal;

- Dos crimes contra a liberdade sexual;
- Da sedução e corrupção de menores;
- Do lenocínio e do tráfico de mulheres;
- Do ultraje ao pudor;
- Dos crimes contra o estado de filiação;
- Dos crimes contra a assistência familiar;
- Dos crimes contra o pátrio poder, tutela, curatela;
- Dos crimes previstos pela Lei das Contravenções Penais, nos quais a vítima seja criança ou adolescente;
- Dos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 225 e seguintes;
- Dos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus Arts. 225 e seguintes.

b) Executar atividades de Polícia Judiciária no que diz respeito à Proteção e Prevenção às Crianças e Adolescentes vítimas de Violência;

c) Fiscalização dos estabelecimentos, centros e local de diversão pública, para efeito de aplicação da legislação da criança e do adolescente, principalmente o que contém o Capítulo II do ECA.

d) Atender requisitos formulados pelas autoridades judiciárias e membros do Ministério Público.

e) Conduzir crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, para atendimento técnico.

f) Elaborar relatório mensal de suas atividades e do desempenho do seu pessoal, encaminhando-os ao Departamento de Polícia Especializada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Certifique-se aos Departamentos de Polícia e Cumpra-se.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se.

Macapá, 24 de Janeiro de 2001

Bel. Odanete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 041/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 276/2000 - Corregedoria Geral de Polícia Civil / Divisão de Disciplina referente a dilação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2000 - SEJUSP,

CONSIDERANDO os mandamentos do Parágrafo Único do Artigo nº 160 da Lei nº 0066/93.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2000 - SEJUSP, instaurado através da Portaria n.º 669/2000 - SEJUSP, de 04 de Outubro de 2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 18 de Janeiro de 2001.

Bel. José de Arimatéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 042/ 2001

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 145/00 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EDILSON BARBOSA CASCAES, Vigilante, JAIME GOMES BARBOSA, RIZALDO PANTALEÃO DA SILVA e CECILIA RIBEIRO DE SOUZA, Guardas de Presídio, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 27 à 28.11.2000, conduzindo preso de justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 19 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA N.º 043/ 2001

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 146/00 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ e NEY DO SOCORRO BARRROZO DIAS, Guardas de Presídio, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho, no período de 05 à 09.12.2000, conduzindo preso de justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 19 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA N.º 044/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando Circular nº 001/2001 - CONCP

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento da servidora ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI, Delegada Geral de Polícia Civil, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Goiânia, no período de 29.01 à 02.02.2001, participando da Reunião Ordinária dos membros do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Janeiro de 2001.

Bel. José de Arimatéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 045 / 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando 022/2001 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA, Delegado de Polícia, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de Delegado Geral de Polícia Civil - CDS-4, durante o impedimento da titular, *Bel. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI*, quando da realização da Reunião Ordinária dos membros do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia, no período de 29.01 à 02.02.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Janeiro de 2001.

Bel. José de Arimatéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 046/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 021/2001 - DGPC

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor ARLINDO FERREIRA DE MORAES, Vigia, Classe " A ", Padrão " VII ", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 20.12.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Janeiro de 2001.

Bel. Odanete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 047/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 079/2001 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor CARLOS DJESUS VERAS DIAS, Agente de Polícia, Classe " 2ª ", Padrão " II ", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para o Município de Santana, a contar de 16.01.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Janeiro de 2001.

Bel. Odanete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 048/2001

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 013/2001 - SP/COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALMERES CAMBRAIA DE CASTRO, Guarda de Presídio, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para substituir o titular da função de confiança, Responsável pela Atividade de Apoio a Produção / Colônia Penal Agropecuária e Industrial do Amapá - CDI-2, durante o impedimento do titular, *Sr. JACILDO DE MIRANDA BARROS*, que entrará em gozo de férias, no período de 01.02 à 02.03.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA N.º 049/2001

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 019/2001 - SP/COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIANA DA CUNHA NASCIMENTO DE SOUZA, Guarda de Presídio, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança de, Chefe da Penitenciária Estadual - CDS-2, durante o impedimento do titular, *Bel. CICERO ALVES DA SILVA*, que encontrava-se recambiando preso de justiça até a cidade de São Paulo, no período de 15 à 21.01.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Janeiro de 2001.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

Indústria e Comércio

Janete Maria Góes Capiberibe

PORTARIA (P) N.º 001/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 001/2001-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, código CDS-3, e MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA, Gerência de Subgrupo de Atividades do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Rio Branco-AC, cujo objetivo foi de realizar visita técnica aos Polos de Desenvolvimento Industriais e Agroindustriais do Estado do Acre, no período de 07 à 12.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) N.º 002/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 003/00-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAISE SOCORRO PICANÇO DA LUZ, Secretária Administrativa/DAA, código CDI-1, para responder acumulativamente em substituição ao cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Comércio, código CDS-3, durante o impedimento do titular FERNANDO ANTONIO SANTIAGO, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01.02 à 02.03.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) N.º 003/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 005/01-AGROIND/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARTA DA SILVA PENAFORT, Responsável Pelas Atividades de Pessoal, código CDI-2, para responder acumulativamente em substituição ao cargo de Gerente Geral do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-3, durante o impedimento do titular ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 15.01 à 14.02.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 004/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 003/2001-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS, Gerente Geral do Projeto Polo Oleiro Cerâmico do Amapá, código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão, cujo objetivo foi de acompanhar o consultor Wilson Roberto Collado, da Escola Senai, Mário Amato, do Núcleo de Tecnologia Cerâmica-SENAI-DR/SP, para realizar visitas nas olarias, no dia 11.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 005/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Ofício. nº 031/00-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIANETE DO ROSÁRIO MONTEIRO ARAÚJO, Auxiliar Operacional, para responder pelo expediente de Secretária Administrativa/DRM, código CDI-1, durante o impedimento do respectivo titular CARLOS COSTA DE ALMEIDA, que entrou em Licença Médica, no período 10.01 a 14.04.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 006/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 007/2001-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SARGES CARVALHO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a região do Baihuque, cujo objetivo é fazer mobilização junto aos artesãos do Baihuque, para Feira de Artesanato no Estado, no período de 19 a 23.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 007/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 013/2001-AGRIND/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, código CDS-3, e ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS, Gerente Subgrupo de Atividades do Projeto Comercialização dos Produtos da Agroindústria e Biodiversidade, código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, cujo objetivo foi de acompanhar a Secretária da SEICOM, em visita técnica a Fábrica de Biscoito de Castanha do Brasil da Cooperativa COMARU, dentro do Projeto de Apoio à Industrialização e comercialização dos Produtos da Biodiversidade, no período de 18 a 20.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 008/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 012/2001-AGROIND/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LÚCIO MACIEL DA SILVA, Gerente de subgrupo do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Baihuque, cujo objetivo é de realizar reuniões com as comunidades dos agricultores que utilizam o transporte do barco Camarada, para Feira de Produtores Agrícolas em Macapá, traçando um novo cronograma de atividades para o ano em curso, no período de 19 a 23.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 009/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 002/2001-SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores OCIR DE OLIVEIRA LOBATO, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, código CDS-2, e MÁRCIA NAZARÉ SOUTO PAIVA, Gerente Subgrupo de Atividades do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Iratapuru, cujo objetivo foi de acompanhar a instalação das máquinas para a fábrica de biscoito de Iratapuru, no período de 05 a 10.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 010/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 002/2001-SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MÁRCIA NAZARÉ SOUTO PAIVA, Gerente Subgrupo de Atividades do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Iratapuru, cujo objetivo foi de acompanhar a Secretária da SEICOM em visita a COMAJA e COMARU, no período de 18 a 20.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 011/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 001/01-DAA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE, Responsável Pelas Atividades de Finanças, código CDI-2, para responder acumulativamente em substituição ao cargo de Chefe da Divisão e Apoio Administrativo, código CDS-2, durante o impedimento da titular MARILENE VIDEIRA RODRIGUES, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 11.02 a 12.03.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2001.

Janete Capiberibe
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 013/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 009/2001-AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor DIONÍSIO DOS SANTOS CARIPUNAS, Gerente de Subgrupo do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, cujo objetivo foi participar de reunião na Aldeia do Manga, sobre esclarecimento da construção do Museu do Índio para a comunidade, no período de 26 a 29.01.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 29 de janeiro de 2001.

Nicolau Torquato Rodrigues
NICOLAU TORQUATO RODRIGUES
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Agricultura

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 022/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria Nº 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo nº 009/2001/DEINF/SEAF

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, HERMOGENES CAMPBELL MOUTINHO, Médico Veterinário, CI Nº 095936 - AP, ORIVALDO SANTAREM COIMBRA, Agente de Atividades Agropecuária, CI Nº 249481-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Itauba do Pirim, onde no período de 23 a 25.01.2001, procedeu in loco a avaliação da ocorrência de índices de febre aftosa, no município acima mencionado, como coletar material para exame laboratorial, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 24 de Janeiro de 2001.

Julio Mauricio Gonçalves Neves
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 023/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria Nº 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo o Memorando nº 018/2000/Gerente de Pesca /SEAF

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO CÉLIO GUIMARÃES CAVALCANTE, Responsável Pelas Atividades Pesqueiras, Código CDI-3, em Exercício, CI Nº 103658-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, Amapá, Caiçone, a fim de que no período de 29.01 a 02.02.2001, Acompanhamento do serviço de coleta de dados de Estatística de Desembarque da Pesca no estado do Amapá, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do recursos orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 23 de Janeiro de 2001.

Julio Mauricio Gonçalves Neves
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 024/2001-SEAF


O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria Nº 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo nº 0018/2001/Gerente Geral de Pesca /SEAF

RESOLVE:

Designar os servidores **RAIMUNDO CÉLIO GUIMARÃES CAVALCANTE**, Responsável pelas Atividades Pesqueiras, Código CDI-3, CI N° 10358-AP, **HAMILTON BATISTA FERREIRA**, Chefe da Divisão de Política Pesqueira, Código CDS-2, CI N° 217917-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 25 a 27/01/2001, possa participar de reunião com pescadores da Colônia Z-10 de Laranjal do Jari, para verificar a atual situação em que se encontra a mesma e realizar levantamento visando financiamento através do sistema FRAP e PRONAF, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do recurso orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 24 de Janeiro de 2001.


JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
 Chefe de Gabinete

**NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento -SEAF, e o INSTITUTO EUVALDO LODI, Núcleo Regional do Amapá, assinado em 25 de janeiro de 2001.

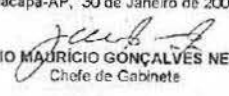
FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal de acordo com a Lei n° 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto n° 87.497, de 18.08.82, alterado pelos Decretos n° 89.467 de 21.03.84, e 2.060, de 26.11.96, e a Lei n° 8.858 de 23.03.94, em consonância com o Art. 7 do Decreto 87.497/82, devidamente assinado pelo Excm° Secretário de Agricultura.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de Instituições de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante de 2° grau, nas dependências da SEAF.

RECURSOS FINANCEIROS: A SEAF responsabilizar-se-á pelas obrigações financeiras relativas ao pagamento da Bolsa de Complementação Educacional e taxa de serviço equivalente a 10% (dez por cento) do valor nominal da Bolsa e os recursos correspondente serão colocados à disposição do IEL/AP até o 5° (quinto) dia útil de cada mês na conta corrente IEL 73.303-2 da Agência 261-6 do Banco do Brasil.

VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2001.


JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
 Chefe de Gabinete

Órgãos Autônomos

Detrap

Ruy Guilherme Smith

PORTARIA N° 009/01 - DETRAP


O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **RAIMUNDO COSTA DA SILVA**, Agente de Serviços de Engenharia, para exercer em substituição o Cargo de Chefe da 1ª Residência Rodoviária de Manutenção, Código CDI-03, durante o impedimento do respectivo titular, Sr° **JOSÉ GRIMAQUE BARRETO**, no período de 01/02 a 02/03/01.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 29 de Janeiro de 2001.


ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N° 010/01 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

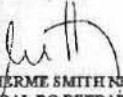
conferidas pelo Decreto n° 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **TIAGO DOS SANTOS PEREIRA**, Motorista Oficial, para exercer em substituição o Cargo de Chefe da 4ª Residência Rodoviária de Manutenção, Código CDI-03, durante o impedimento do respectivo titular, Sr° **JOSÉ VALDIVINO DA ROCHA**, no período de 01/02 a 02/03/01.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 29 de Janeiro de 2001.


ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N° 011/01 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **LUCIELE CARDOSO LEAL**, Técnico de Laboratório, para exercer em substituição o Cargo de Chefe da 2ª Residência Rodoviária de Manutenção, Código CDI-03, durante o impedimento do respectivo titular, Sr° **NEUTON BARBOSA DE LIMA**, no período de 01/02 a 02/03/01.


Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 29 de Janeiro de 2001.


ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Justificativa n° 001 / 2001 - DETRAP

Ratifico na forma do Art.57, Da Lei 8.666/93, Em 18/01/2001


Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Geral

Assunto: Celebração do 6º Termo Aditivo do Contrato n° 023 / 1999, Alteração: Aditivo de Prazo de mais 90 dias, Objeto do Contrato: Construção de uma Rodovia, com pavimento asfáltico com extensão de 7.760m - Trecho, Macapá / Curiaú (AP-070), Empresa Contratada: Método Norte Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ: 84.413.236/0001-40. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.186.235,49 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Fiscal Responsável: Eng.º Civil José Aurélio Delgado Bastos.

Justificamos o procedimento acima em função dos fatos relacionados a seguir: Em decorrência de serviços extra orçamentários, agora solicitados e em processo de projeto por esta Divisão.

Macapá-AP, 18 / 01 / 2001


José Aurélio Delgado Bastos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/00 - DETRAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/00-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, E A FIRMA E.C.T - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 2242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

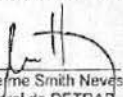
Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DETRAP, como ADITANTE e a Firma E.C.T - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula de CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Da atual vigência de 240(Duzentos e Quarenta) dias, fica o presente Contrato prorrogado pelo prazo de mais 45(Quarenta e Cinco) dias; por conseguinte, a vigência atual do Contrato passa a ser de 285(Duzentos e Oitenta e Cinco) dias, a partir da Primeira Ordem de Serviço, podendo ocorrer nova prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sétima deste Contrato.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.


Por estarem assim concordes, em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em 05(cinco) vias de igual teor, na presença de 02(duas) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá - Ap. 04 / 01 / 2001


Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Geral do DETRAP
 ADITANTE

Justificativa n.º 002 / 2001 - DETRAP

Ratifico na forma do § 1º, Art. 57, Inciso I, Da Lei 8.666/93, Em 04/01/2001.


Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Geral.

Assunto: Celebração do 3º Termo Aditivo do contrato n° 003/00-DETRAP.

Alteração: Aditivo de prazo contratual em mais 45(quarenta e cinco) dias.

Objeto do Contrato: Construção da Unidade Predial identificadas como Prédio da Administração da Usina de Asfalto do DETRAP Empresa Contratada: E.C.T. - Empresa de Construção e Terraplenagem Ltda. - CNPJ N° 01 460.857.0001-57. Valor do Contrato: R\$ 247.878,61 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) Fiscal Responsável: Fernando Santos.

Justificamos o procedimento acima em função dos fatos relacionados a seguir:

Somos favoráveis a este novo aditivo de prazo, estipulado em 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de possibilitar a conclusão dos serviços.

Tal aditivo se justifica em decorrência da dificuldade de encontrar na praça de Macapá alguns dos itens elétrico do projeto, inclusive alguns desses itens só serão viabilizados através de encomendas.

Como também nos ajustes feitos ao projeto de climatização do prédio de administração da Usina de Asfalto - DETRAP.

De acordo com o exposto, solicitamos homologação na presente Justificativa com base no que dispõe o parágrafo § 1º, Art. 57, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Macapá-AP, 04 / 01 / 2001.


Fernando Santos
 Gerente da Usina

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/99 - DETRAP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/99-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, E A FIRMA MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 2122, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

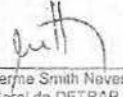
Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, como ADITANTE e a Firma MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, sucessora de MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Da atual vigência de 350(Trezentos e Noventa) dias, fica o presente Contrato prorrogado pelo prazo de mais 90(Noventa) dias; por conseguinte, a vigência atual do Contrato passa a ser de 480(Quatrocentos e Oitenta) dias, a partir da Primeira Ordem de Serviço, podendo ocorrer nova prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sétima deste Contrato.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes, em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em 05(cinco) vias de igual teor, na presença de 02(duas) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá - Ap, 18 / 01 / 2001


Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Geral do DETRAP
 ADITANTE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/99 - DETRAP

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/99-DETRAP, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA COMO CONTRATADA, CUJO RESUMO CONSTA PUBLICADO NO D.O.E., NA DATA DE 25/08/99, FL. 09.

Pelo presente TERMO ADITIVO, os no fim assinados, de um lado, como CONTRATANTE o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, representado pelo seu Diretor Geral Ruy Guilherme Smith Neves, de outro lado como CONTRATADA a empresa Método Norte Engenharia e Comércio Ltda., sucessora de Método Norte e Comércio Ltda., resolvem alterar os Termos Iniciais do contrato supra mencionado, tendo como fundamento legal o disposto no inciso XXI, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, § 6º do Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei 8.666/93, especialmente o Art. 65 - II, alínea d), a Cláusula Sétima do contrato ora modificado, assim como a Justificativa n.º 021/2000-DETRAP e a Portaria n.º 689/2000 - DETRAP, publicadas no DOE n.º 2449 de 27/12/2000 e n.º 2455 de 05/01/2001, respectivamente.

A Cláusula Quarta do contrato 023/99 - DETRAP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, estipulado no valor global de R\$ 1.380.259,08 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos), correrão à conta do Programa 26.782.0125.1.097- Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4590.51- Obras e Instalações e Fonte de Recursos 001-FPE e 007-ICMS.

SUB-CLAUSULA PRIMEIRA: Para fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro desse contrato, nos moldes que preconiza o Art. 65 - II, alínea d) da Lei 8.666/93, adotar-se-á a atualização dos preços unitários dos produtos asfálticos, a cada medição dos serviços, na forma abaixo:

$$R = P \times \frac{(p1 - p0)}{p0}$$

R - Valor referente à atualização do preço de determinado produto asfáltico;

P - Valor API da medição mensal de determinado produto asfáltico;

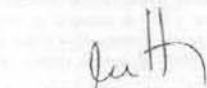
p0 - Preço unitário do produto determinado, registrado em orçamento do DETRAP, ou fornecido pela Petrobras, para o mês de apresentação da proposta da contratada;

p1 - Preço unitário do produto determinado, fornecido pela Petrobras, para o mês da medição;

SUB-CLAUSULA SEGUNDA: A atualização dos preços, na forma acima identificada, não configura alteração de valor global do contrato ora alterado em seus Termos, conforme dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, não cabendo Termos Aditivos de Valor decorrentes dessa prática, devendo esta ser registrada em regular processo de pagamento.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, em todo vigor, consoante o disposto no termo original.

Macapá - AP, 30 / 01 / 2001.



Ruy Guilherme Smith Neves
Departamento Estadual de Transportes
Contratante

Autarquias Estaduais

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 003/2001 - PRODAP

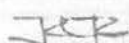
O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 001/01 - GETEC/PRODAP, de 08 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Designar NILZA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, Secretária Administrativa, FGI-1, para substituir cumulativamente JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO, Coordenador de Tecnologia, FGS-2, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá - AP, 29 de janeiro de 2001.



JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

PORTARIA (N) 004/2001 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 007/01 - GHSIST/PRODAP, de 24 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Designar ALEX ROGERIO DU ALMEIDA FERNANDES, Programador de Sistemas, para substituir cumulativamente VERA CRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ BESSA, Gerente de Sistemas, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 02.01.2001 a 16.01.2001.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá - AP, 29 de janeiro de 2001.



JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

Fundações Estaduais

Fundecap

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA N.º 010/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, inciso III, anexo I, e Art. 57º, inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora GRACHELE CAMARÃO MOURA, Professora, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa/XCH, Código FGI-1, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01.02.2001 à 02.03.2001, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá/AP, 30 de janeiro de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Luiz Carlos Gomes dos Santos

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 26 dia(s) do mês de JANEIRO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

AGRAVO (Ag) No. 000524-11/2001
AGRAVANTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
ADVOGADO : KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
DIRETOR(A) DEPTO. JUDICIÁRIO
Em exercício

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 29 dia(s) do mês de JANEIRO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADO DE SEGURANÇA (MS) No. 000411-4/2001
IMPETRANTE : SIMO, SERV. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
ADVOGADO : ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS
INFORMANTE : PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
DIRETOR(A) DEPTO. JUDICIÁRIO

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL.

Às onze horas e quarenta minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente); CARMO ANTÔNIO (Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça) e EDINARDO SOUZA, Procuradora-Geral de Justiça, Dr. RAIMUNDA CLARA BANHA PISCANÇO. Feita a leitura da Ata da última sessão extraordinária, a qual aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS N.º 566/99

Impetrante: CÍCERO BORGES BORDALO (ADVOGADO) - Pacientes: EDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, EDNA DA SILVA MOURA, FRANCISCA EDILAMAR IDALINO SILVA, MARIA DE JESUS MARTINS OLIVEIRA, MARIA IDALINO SILVA e MAURO RAMOS FURTADO - Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO
DECISÃO: "Ordem de Habeas Corpus conhecida e denegada, à unanimidade."

HABEAS CORPUS N.º 570/99

Impetrante: VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES (ADVOGADO) - Paciente: ARINALDO VALENTE FARIA - Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS
DECISÃO: "Ordem de Habeas Corpus conhecida e denegada, à unanimidade."

HABEAS CORPUS N.º 575/99

Impetrantes: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO, HERMÍNIO LUIZ DA SILVA E OUTROS (ADVOGADOS) - Paciente: ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES - Autoridade Coatora: MINISTÉRIO PÚBLICO - Relator: DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA
DECISÃO: "Ordem de Habeas Corpus conhecida e denegada, à unanimidade."

HABEAS CORPUS N.º 582/00

Impetrante: JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA (ADVOGADO) - Pacientes: EDINALDO DA SILVA PINTO e RONALDO DE OLIVEIRA DIAS - Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Relator: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO
DECISÃO: "Ordem de Habeas Corpus conhecida e denegada, à unanimidade."

REGISTRO:

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Magistratura, Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos, agradeceu a colaboração dos ilustres pares e do Ministério Público na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça, Dr. Raimunda Clara Banha Piscanço e convidou-a para a sessão de abertura do ano judiciário.

05/02 a 06/03/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 048, de 24 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora **MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2001, a serem usufruídas no período de 01 a 30/03/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 049, de 26 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER o usufruto de férias ao servidor **NICLEUSON LIMA CARDOSO**, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2001, deferidas através da Portaria n.º 552/2000-GAB/PJ, e suspensas pela Portaria n.º 716/2000-GAB/PJ, a serem usufruídas no período de 19/03 a 17/04/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 050, de 26 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **IDELMIR TORRES DA SILVA**, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contas, concedidas através da Portaria n.º 004/2001-GAB/PJ, de 04/01/2001, para serem usufruídas posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 051, de 26 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, as férias do servidor **RUI TRINDADE ALFAIA**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas através da Portaria n.º 007/2001-GAB/PJ, de 03/01/2001, para serem usufruídas posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 052, de 26 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o usufruto do período restante da licença-prêmio por assiduidade do servidor **BERTOLDO DE SOUSA NOLETO**, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedida através da Portaria n.º 305/2000-GAB/PJ, de 06/06/2000, para ser usufruído posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 053, de 26 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GILBERTO XAVIER MOURA JÚNIOR**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2001, a serem usufruídas no período de 12/02 a 13/03/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 054, de 26 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR as férias regulamentares, referentes ao exercício de 2001, da servidora **MIRIAM MACIEL DIAS QUINTAS**, funcionária pública do Governo do Estado do Amapá, cedida a este Ministério Público, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, a serem usufruídas no período de 02/02 a 03/03/2001, nos termos do artigo 90 da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 055, de 30 de janeiro de 2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58, I, letra "q" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994, torna público que a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público, até 31 de dezembro de 2000, é a seguinte:

I - Procuradores de Justiça

- 01 - Raimunda Clara Banha Picanço
- 02 - Jair José de Gouvêa Quintas
- 03 - Maria do Socorro Milhomem Monteiro
- 04 - Fernando Luis França
- 05 - Marcelo Augusto Alves
- 06 - Judith Gonçalves Teles
- 07 - Nicolau Eládio Bassala Crispino
- 08 - Joel Sousa das Chagas
- 09 - Manoel de Jesus Ferreira de Brito
- 10 - Jayme Henrique Ferreira
- 11 - Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá

II - Promotores de Justiça de 3ª entrância

- 01 - Manoélio Campelo da Silva
- 02 - Aleino Oliveira de Moraes
- 03 - Jorge Luis Canczín
- 04 - Rosemary Cardoso de Andrade
- 05 - Mauro Guilherme da Silva Couto
- 06 - Eldete Silva Aguiar
- 07 - Gláucia Porpino Nunes Crispino
- 08 - Eraldo Afonso Zampa
- 09 - Ivana Lôca Franco Cei
- 10 - Eder Geraldo Abreu
- 11 - Manuel Felipe Menezes da Silva Junior
- 12 - Paulo da Veiga Moreira
- 13 - Célio Pimenta Freire Junior
- 14 - Marco Antonio Vicente
- 15 - Andréa Guedes de Medeiros Cuiñar
- 16 - Moisés Rivaldo Pereira
- 17 - Eli Pinheiro de Oliveira
- 18 - Ricardo José Ferreira
- 19 - Eliana Mena Cavalcante
- 20 - Aldeniz de Souza Diniz
- 21 - Pedro Rodrigues Gonçalves de Brito
- 22 - [Nome não legível]

III - Promotores de Justiça de 2ª entrância

- 01 - Marcelo Moreira dos Santos
- 02 - Luiz Marcos da Silva
- 03 - André Luiz de Souza Barreto
- 04 - Luiz Roberto Pedrosa de Castro
- 05 - Adauto Luiz do Valle Barbosa
- 06 - Tônia Aparecida Pereira
- 07 - Haroldo José de Arruda Franco
- 08 - Edmilson Farias Monteiro

IV - Promotores de Justiça de 1ª entrância

- 01 - Afonso Henrique Oliveira Pereira
- 02 - Nilson Alves Costa
- 03 - Lindalva Gomes Jordana
- 04 - Milton Ferreira do Amaral Junior
- 05 - Flavio Costa Cavalcante
- 06 - Iaci Pêlas dos Reis
- 07 - Paulo Celso Ramos dos Santos
- 08 - Alessandra Moro de Carvalho

V - Promotores de Justiça Substitutos

- 01 - Roberto da Silva Alvares
- 02 - Alair Azambuja
- 03 - Adilson Garcia do Nascimento
- 04 - Miguel Angel Montiel Ferreira

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2001.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO
 Procuradora-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em cumprimento aos ditames do Art. 34 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, convoca seus fornecedores para o recadastramento anual junto a este órgão, ficando aqueles que não comparecerem sujeitos as restrições previstas na Lei.

Na oportunidade convida os demais fornecedores que estiverem interessados, para o cadastramento no referido Órgão.

Local :Secretaria de Administração e Aquisição e Cadastro - Procuradoria Geral de Justiça.

Endereço :Av. Fab, nº 0064- Centro

Horário :07:30h às 13:30h

Macapá, 30/01/01

Luiz Carlos da Costa Pessoa
Luiz Carlos da Costa Pessoa
 Diretor da Secretaria de Administração

Publicações Diversas

FEDERAÇÃO AMAPENSE DE TÊNIS DE MESA (C.G.C) Nº 05.999.719/0001-00

A FATM informa: estão abertas inscrições às chapas que queiram concorrer ao novo mandato do quadriênio 2001/2004 as quais serão feitas com o Srº Eduardo Almeida, Av. 13 de setembro nº 1958 Buritizal. De 01-02 à 09-02-01.

Eduardo Almeida
Eduardo Almeida
 Presidente da FATM

JUCA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O F. Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 528.959 de Idalcídia Ferreira Monteiro; Prot. 528.962 de Ângela da Silva Machado; Prot. 528.968 de José Taylor da Silva Tavares; Prot. 528.998 de Valber Socio Campos; Prot. 529.002 de Lopes Construções Ltda; Prot. 529.022 de E P Santos Me; Prot. 529.023 de F S TNT Com Mineração e Serv Ltda; Prot. 529.024 de F S TNT Com Mineração e Serv Ltda; Prot. 529.025 de F S TNT Com Mineração e Serv Ltda; Prot. 529.026 de F S TNT Com Mineração e Serv Ltda; Prot. 529.028 de F S Com Mineração e Serv Ltda; Prot. 529.045 de Patrícia Aranha Coelho; Prot. 529.048 de Sebastião Bazilio ME; Prot. 529.052 de C A A Gomes; Prot. 529.066 de Forma Ltda; Prot. 529.067 de Forma Ltda; Prot. 529.083 de Montalverne e Rodrigues Ltda; Prot. 529.092 de W S B do Vale ME; Prot. 529.093 de W S B do Vale ME; Prot. 529.103 de Cristina Serrão de Melo Carmo; Prot. 529.116 de Laércio Tadeu Leite de Oliveira; Prot. 529.121 de Pedro Paulo Trindade de Oliveira; Prot. 529.127 de A C M Barata; Prot. 529.165 de A Silva Campos ME; Prot. 529.167 de A M P de Freitas-ME; Prot. 529.210 de Comercial Gouvêa Ltda; Prot. 529.221 de E D R dos Santos; Prot. 529.234 de I S A Tolelem ME; Prot. 529.235 de I S A Tolelem ME. E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 492/97 de Macapá-AP 30 de Janeiro de 2001. EU, *JOSE ROBERTO SENA DE ALMEIDA*, Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo, Dou fe e assino em pública fôrma.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI

CNPJ nº 33.193.939/0001-79

NIRE nº 16.3.0000049.20

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2000

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias de dezembro de 2000, às 10:00 horas, na Av. Santana, nº 429, na Cidade de Santana, Estado do Amapá. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade de votos dos acionistas da Companhia (Doc. 1). **MESA:** Presidente, José Luiz Ortiz Vergolino; Secretário, Edmundo Paes de Barros Mercer. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) aumentar o capital social em R\$ 12.068.103,01 (doze milhões, sessenta e oito mil, cento e três reais e um centavo), com a emissão de 9.000.000 de ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 3.000.000 de ordinárias e 6.000.000 de preferenciais, ao preço de emissão global de R\$ 12.068.103,01 (doze milhões, sessenta e oito mil, cento e três reais e um centavo), tendo as ações assim emitidas sido desde logo subscritas pela única acionista da Companhia, na forma do boletim de subscrição arquivado na sede da Companhia (Doc. 02), e totalmente integralizadas parte mediante aproveitamento de adiantamentos para futuro aumento de capital anteriormente realizados pela subscritora, no montante de R\$ 7.624.555,54 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e parte mediante a capitalização de créditos detidos pela subscritora contra a Companhia no valor de R\$ 4.443.547,47 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), passando o capital social de R\$ 7.616.000,00 (sete milhões e seiscentos e dezesseis mil reais) para R\$ 19.684.103,01 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e três reais e um centavo), dividido em 380.573.281 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 259.358.114 ações ordinárias e 121.015.167 ações preferenciais; (b) aumentar o capital social em R\$ 315.896,99 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), mediante a capitalização integral da reserva de correção monetária do capital no montante de R\$ 874,19

(oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) e da parte da reserva legal no montante de R\$ 315.022,80 (trezentos e quinze mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), tudo nos termos do balancete levantado para o dia 30 de novembro de 2000, que fica arquivado na sede da Companhia, sem a emissão de novas ações, passando o capital social de R\$ 19.684.103,01 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e três reais e um centavo) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (c) homologar o citado aumento de capital, alterando, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 380.573.281 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 259.358.114 ações ordinárias e 121.015.167 ações preferenciais". **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, com a numeração, autenticação e arquivamento na Companhia dos documentos citados. **ASSINATURAS:** Presidente, José Luiz Ortiz Vergolino; Secretário, Edmundo Paes de Barros Mercer; Acionistas: Santana Participações e Empreendimentos Ltda.

Santana, 26 de dezembro de 2000.

José Luiz Ortiz Vergolino
José Luiz Ortiz Vergolino
Presidente

Edmundo Paes de Barros Mercer
Edmundo Paes de Barros Mercer
Secretário

Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1999. Estamos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Santana, 19 de Janeiro de 2001, Wanderlei Viçosa Fagundes - Diretor Superintendente; Hugo Serrado Stoffel; Marcos de Azevedo Ferreira França

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

| Ativo | 1999 | 1998 | Passivo | 1999 | 1998 |
|---------------------------------|-------|-------|--|----------|----------|
| Circulante | | | Circulante | | |
| Disponibilidades | 8 | 13 | Contas a pagar | 99 | 107 |
| Contas a receber | | | | 99 | 107 |
| Clientes | 159 | 257 | | | |
| Venda de investimento | 626 | 3.509 | | | |
| Demais contas a receber | 51 | 24 | | | |
| Impostos a recuperar | 206 | 292 | Exigível a longo prazo | | |
| Estoques | | 523 | Empréstimo de controladora | 5.738 | 5.461 |
| | 1.050 | 4.618 | | 5.738 | 5.461 |
| Realizável a longo prazo | | | | | |
| Depósitos judiciais | 135 | | | | |
| | | | Patrimônio líquido (passivo a descoberto) | | |
| Permanente | | | Capital social | 36.690 | 36.690 |
| Investimentos | 329 | 338 | Prejuízos acumulados | (40.977) | (36.592) |
| Imobilizado | 36 | 361 | | (4.287) | 98 |
| Diferido | | 349 | | | |
| | 365 | 1.048 | | | |
| | 1.550 | 5.666 | | 1.550 | 5.666 |

Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

| | 1999 | 1998 |
|---|---------|---------|
| Receita bruta de vendas | 1 | 254 |
| Menos - Impostos sobre vendas | | (14) |
| Receita líquida de vendas | 1 | 240 |
| Custo dos produtos vendidos | (14) | (484) |
| Lucro bruto | (13) | (244) |
| Despesas operacionais | | |
| Despesas de vendas | | (27) |
| Despesas administrativas e gerais | (147) | (557) |
| Despesas financeiras | (103) | (24) |
| Receitas financeiras | 263 | 7 |
| Demais receitas (despesas) operacionais | (654) | 162 |
| Prejuízo operacional | (654) | (683) |
| Despesas não-operacionais, líquidas | (3.731) | (1.056) |

Prejuízo do exercício (4.385) (1.739)

Prejuízo por ação do capital social no fim do exercício - R\$ (0,018) (0,007)

Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido e do passivo a descoberto
Em milhares de reais

| | Reservas de capital | | | | Total |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|---------|
| | Capital social | Correção monetária do capital | Incentivo fiscal | Prejuízos acumulados | |
| Em 31 de dezembro de 1997 | 33.289 | 1 | 850 | (34.853) | (713) |
| Aumento de capital | | | | | |
| Por incorporação de bens | 35 | | | | 35 |
| Com crédito de empresa controladora | 2.515 | | | | 2.515 |
| Com reservas | 851 | (1) | (850) | | |
| Prejuízo do exercício | | | | (1.739) | (1.739) |
| Em 31 de dezembro de 1998 | 36.690 | | | (36.592) | 98 |
| Prejuízo do exercício | | | | (4.385) | (4.385) |
| Em 31 de dezembro de 1999 | 36.690 | | | (40.977) | (4.287) |

Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA
Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

| | 1999 | 1998 |
|---|----------------|----------------|
| Origem de recursos | | |
| Aumento do exigível a longo prazo | 227 | |
| Total dos recursos obtidos | 227 | |
| Aplicações de recursos | | |
| Das operações | | |
| Prejuízo do exercício | 4.385 | 1.739 |
| Valor residual de ativo permanente baixado | (683) | (932) |
| | 3.702 | 807 |
| Aumento realizável a longo prazo | 135 | |
| Investimentos | | 9 |
| Liquidação antecipada de passivos a longo prazo | | 2.430 |
| Total dos recursos aplicados | 3.837 | 3.246 |
| Redução no capital circulante | (3.560) | (3.246) |
| Variação no capital circulante | | |
| Ativo circulante | | |
| No fim do exercício | 1.050 | 4.618 |
| No início do exercício | 4.618 | 11.390 |
| | (3.568) | (6.772) |
| Passivo circulante | | |
| No fim do exercício | 99 | 107 |
| No início do exercício | 107 | 3.633 |
| | (8) | (3.526) |
| Redução no capital circulante | (3.560) | (3.246) |

Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e 1998

1 Contexto operacional

A CFA foi constituída em 1987 tendo por objetivo principal a extração de minérios, inclusive pesquisa e lavra, bem como a industrialização e comercialização de produtos metalúrgicos em geral e seus insumos básicos, especialmente de ferro-ligas. A Companhia encerrou as suas atividades operacionais com a venda do forno de ferro-ligas e dos direitos minérios de cromita e respectivas instalações industriais, em maio e outubro de 1997, respectivamente.

2 Principais práticas contábeis

- (a) Regime contábil - É adotado o de competência de exercícios.
- (b) Estoques - Em 1998 foram avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de reposição ou de realização.
- (c) Permanente - Demonstrado ao custo, tendo sido corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1998. Em 1997, com a alienação dos bens integrantes das operações de ferro-liga de manganês e de cromita, a depreciação e a amortização deixaram de ser calculadas.
- (d) Passivos circulante e exigível a longo prazo - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos.

3 Contas a Receber - Clientes

| | Milhares de reais | |
|-----------------------------------|-------------------|------|
| | 1999 | 1998 |
| Mercado externo | 159 | 107 |
| Mercado interno | 123 | 150 |
| | 282 | 257 |
| Provisão para devedores duvidosos | (123) | |
| | 159 | 257 |

O saldo de R\$ 159 mil refere-se a um embarque de cromita realizado em 18 de setembro de 1998 para cliente no exterior, no montante de US\$ 89 mil. O recebimento desse valor ocorreu em 16 de junho de 2000. O saldo de R\$ 123 mil, refere-se a créditos vencidos a receber da Sociedade Brasil de Ferro-Ligas Ltda, cujos meios adotados para sua cobrança não alcançaram sucesso até o momento. A companhia constituiu provisão para devedores duvidosos no montante desses créditos.

4 Contas a Receber - por venda de investimento

Refere-se ao saldo a receber da Elkem Aço relativo à alienação das cotas da Mineração Vila Nova Ltda. Conforme disposições contratuais, a liquidação do valor de alienação das referidas cotas, de US\$ 3.772 mil, foi condicionada ao alcance de determinadas premissas, em dezembro de 1998 e de 1999, relacionadas com a performance no gerenciamento dos custos operacionais da mina de cromita. Em consequência de não terem sido alcançadas nesse gerenciamento as premissas contratuais, o valor da alienação foi reduzido para US\$ 850 mil, ocorrendo a apuração de uma perda de R\$ 2.883 mil em 1999, registrada na rubrica despesas não-operacionais.

5 Estoques

| | Milhares de reais | | |
|------------------------|-------------------|------|-----|
| | 1999 | 1998 | |
| Ferro silício manganês | | | 321 |
| Minério de cromo | | | 140 |
| Alumínio fundido | | | 62 |
| | 0 | | 523 |

O estoque físico existente foi vendido durante 1999 e o respectivo custo está apresentado na rubrica custo dos produtos vendidos. O saldo remanescente do estoque, meramente contábil, de R\$ 509 mil, foi baixado e classificado na rubrica demais despesas operacionais.

6 Impostos a recuperar

O saldo em 31 de dezembro de 1999, de R\$ 206 mil, refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos de aplicações financeiras nos anos de 1994 até 1998. A atualização monetária desse imposto de renda no período de 1995 a 1999, totalizando R\$ 114 mil, foi reconhecida integralmente no exercício de 1999, na rubrica receitas financeiras.

Os créditos acumulados de ICMS registrados em 1998, de R\$ 198 mil, foram baixados em 1999 e observados no resultado, na rubrica demais despesas operacionais. Considerando que a Companhia está com suas operações paralisadas, a possibilidade de recuperação desses créditos é extremamente difícil e, por isso, foi procedida a correspondente baixa.

7 Realizável a longo prazo

Refere-se ao depósito judicial relativo ao auto de infração lavrado pela Delegacia da Receita Federal, em consequência da lucre do mês de outubro de 1993, informado na declaração de rendimentos, não ter sido tributado. A Companhia entende que esse valor foi informado indevidamente na declaração, pois se tratava de prejuízo.

A administração e seus consultores jurídicos entendem que não há expectativa de perda em relação a esse processo e, portanto, não foi constituída a correspondente provisão.

8 Investimentos

Correspondem a empréstimos compulsórios à ELETRONBRÁS, registrados pelo seu valor de aquisição, remunerados à taxa de 6% ao ano.

9 Imobilizado

| | Milhares de reais | |
|--|-------------------|-------|
| | 1999 | 1998 |
| Terenos | 36 | 36 |
| Adquiridos, equipamentos, instalações e benfeitorias | | 391 |
| Veículos | | 387 |
| Demais bens | | 83 |
| | 36 | 897 |
| Depreciação e exaustão acumuladas | | (536) |
| | 36 | 361 |

Em razão da descontinuidade das operações e das correspondentes vendas de ativos, conforme descrito na Nota 1, os bens remanescentes do imobilizado em 31 de dezembro de 1998, exceto os terrenos, foram destinados para venda, por um valor estimado de realização ou, em certos casos, baixados e classificados no resultado na rubrica despesas não-operacionais, por não apresentarem possibilidade de realização.

10 Diferido

O saldo de ativo diferido em 31 de dezembro de 1998, de R\$ 349 mil, referente ao custo do projeto de auto-redução, foi baixado e absorvido no resultado do exercício de 1999, na rubrica despesas não-operacionais, por não haver possibilidade de realização.

11 Exigível a longo prazo

O saldo de R\$ 5.738 mil (1998 - R\$ 5.461 mil) refere-se a empréstimo concedido pela Coern Mineração e Metalurgia S.A. (sociedade controladora).

O empréstimo tem vencimento estipulado para 31 de dezembro de 2001 e não está sujeito à incidência de encargos financeiros.

12 Capital social

O capital social de R\$ 36.690 mil está representado por 246.760.141 ações, sem valor nominal, das quais 190.330.642 são ordinárias e 56.429.499 são preferenciais, classe A, subscritas exclusivamente pelo FINAA - Fundo de Investimentos do Amapá.

As ações preferenciais classe A possuem prioridade no reembolso do capital. O dividendo mínimo estatutário é de 25% do lucro líquido, ajustada de acordo com as disposições da legislação societária.

13 Créditos fiscais a compensar

Os prejuízos fiscais acumulados e a base negativa de contribuição social são de R\$ 43.067 mil e R\$ 38.483 mil, respectivamente, e não estão refletidos contabilmente em virtude da impossibilidade de sua realização.

Valdir Pereira Ribeiro
 Téc. Contabilidade - CRC-AP 00059/4-0

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Macapá

Câmara Municipal de Macapá

LEI nº. 1.110/2001-PM

Dispõe sobre o valor do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e equivalentes ou assemelhados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou nos termos do disposto no inciso V, do artigo 29 da Constituição Federal, combinado com o art. 26, da Constituição Estadual, o Prefeito Municipal sancionou facilmente e eu promulgo com base nos §§ 2º e 7º art. 203, da Lei Orgânica Municipal de Macapá, a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Macapá, para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2001, corresponderá ao valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 2º. O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito, corresponderá ao valor do subsídio mensal do Vereador, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 172, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º. O valor do subsídio mensal dos Secretários Municipais, equivalentes ou assemelhados, corresponderá ao valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá, em 22 de janeiro de 2001.

LEURY SALLES FARIAS
 Presidente/CMM